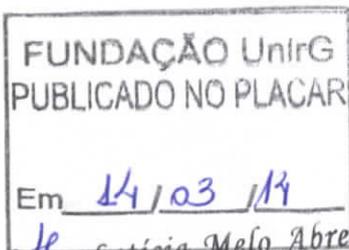


PORTARIA Nº. 252/2014, DE 14 DE março DE 2014.



“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

*Jp* Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, Ata nº 001/2014 da Reunião Extraordinária do colegiado do curso de Medicina, realizada no dia 05 de Fevereiro de 2014;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 113/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.001238;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 195/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

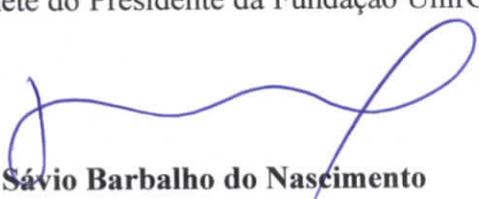
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **GUSTAVO JOSÉ VON GLEHN SANTOS**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, no período de **01/02/2014 à 31/07/2014**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Fevereiro de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de março de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG